DECRETO Nº 204, DE 05 DE JUNHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de junho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de junho de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00204/2006 de 05/06/2006

DATA 08/06/2006 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	APLICACOES DIRETAS	28.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	APLICACOES DIRETAS	17.600,00
			TOTAL	45.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	7.600,00
			TOTAL	45.600,00